



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 031/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com a finalidade de selecionar propostas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTAS E FITAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA/MT**, no dia **07 de julho de 2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informada ao Pregoeiro, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo tel.: (66) 3431-1441 ou 3431-1128 ou ainda pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga/MT, 21 de junho de 2016.

Marcus Vinicius Silva Dias
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 69/2016

Debora dos Anjos Vilela
Pregoeira Substituta
Portaria n.º 69/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SPR" N.º 032/2016

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE 08 (OITO) VEÍCULOS CAMINHÃO EQUIPADO COM BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM TRANSPORTE DE CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, no dia **11 de julho de 2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1441 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possa comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo tel.: (66) 3431-1441 ou 3431-1128 ou ainda pelo e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga/MT, 21 de junho de 2016.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 69/2016

DEBORA DOS ANJOS VILELA
Pregoeira Substituta
Portaria n.º 69/2016

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 033/2016 TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guiratinga, por intermédio do Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 126.758.060.72, RG n.º 0371713-5 - SSP/MT, residente e domiciliado neste Município, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de preço n.º 043/2015 do Pregão Presencial n.º 020/2015, do Município de ALTO TAQUARI/MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS

GENUINAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL GUIRATINGA/MT, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123, de 14/12/2006 e dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 3.784 de 06 de abril de 2001, 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, cujas especificações, itens e quantitativos se apresentam conforme descrições abaixo:

- **AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.525.771/0006-17, com o valor total de R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE SEIS MIL), Contratação de empresa para aquisição de Peças Mecânicas Genuínas/originais para veículos e maquinários da frota da prefeitura Municipal de Guiratinga

Guiratinga, 21 de junho de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 033/2016 TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guiratinga, por intermédio do Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 126.758.060.72, RG n.º 0371713-5 - SSP/MT, residente e domiciliado neste Município, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de preço n.º 043/2015 do Pregão Presencial n.º 020/2015, do Município de ALTO TAQUARI/MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS GENUINAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL GUIRATINGA/MT, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123, de 14/12/2006 e dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 3.784 de 06 de abril de 2001, 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, cujas especificações, itens e quantitativos se apresentam conforme descrições abaixo:

- **AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.525.771/0006-17, com o valor total de R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE SEIS MIL), Contratação de empresa para aquisição de Peças Mecânicas Genuínas/originais para veículos e maquinários da frota da prefeitura Municipal de Guiratinga

Guiratinga, 21 de junho de 2016.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 050/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: CLÍNICA DIETÉTICA LTDA, ZENOBIA OLÍMPIA DE ARRUDA ME; IMPÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS W EIRELI-ME; SANTANA & CIA LTDA-ME; LEONICE DA S. A MACIEL-EPP; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; LUCIMAR BENTO DA SILVA-ME. Juína - MT, 20 de Junho de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.**

DECRETO N.º 757/2016

Dispõe sobre o lançamento do **ALVARÁ** para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido pelo art. 262, da Lei Municipal n.º 1.046/2008.

DECRETA:

Art. 1.º - A Taxa de Licença referente ao Exercício Financeiro de 2016, poderá ser paga integralmente até a data de **30/10/2016**, com base na Unidade Fiscal Municipal - **UFM**, de **Janeiro 2016**, para funcionamento de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços, profissionais autônomos, profissionais liberais e todas as atividades desenvolvidas no Município de Juína, conforme arts. 276 a 281, da Lei Complementar Municipal n.º 1.046/2008, que dispõe do (Código de Tributos Municipais).

Parágrafo Único. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste artigo sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa e juros moratórios, conforme disposto nos arts. **299 aos 303**, da Lei Complementar Municipal n.º **1.046/2008**, que dispõe sobre o (Código Tributário do Município de Juína/MT).

Art. 2.º - Somente poderá instalar-se e iniciar suas atividades mediante prévia licença da Fiscalização Municipal e pagamento da **Taxa de Licença para Localização conforme preceitua o art. 270 aos 275** da Lei Complementar Municipal 1.046/2008, que dispõe